

**DIREITOS HUMANOS NA ESCOLA: A CONTRIBUIÇÃO DE
HANNAH ARENDT E PAULO FREIRE NO COMBATE À
IRREFLEXÃO E À DISCRIMINAÇÃO**

***HUMAN RIGHTS AT SCHOOL: THE CONTRIBUTION OF
HANNAH ARENDT AND PAULO FREIRE IN THE FIGHT AGAINST
IRREFLECTION AND DISCRIMINATION***

***LOS DERECHOS HUMANOS EN LA ESCUELA: LA
CONTRIBUCIÓN DE HANNAH ARENDT Y PAULO FREIRE EN LA
LUCHA CONTRA LA IRREFLECCIÓN Y LA DISCRIMINACIÓN***

SANTOS, Fábio Oliveira¹

PALAVRAS CHAVES: Direitos Humanos; Educação; Hannah Arendt; Paulo Freire.

KEYWORDS: Human Rights; Education; Hannah Arendt; Paulo Freire.

PALABRAS CLAVE: Derechos Humanos; Educación; Hannah Arendt; Paulo Freire.

INTRODUÇÃO

O projeto ora apresentado é fruto de pesquisa e de trabalho que será apresentado como desenvolvimento de doutoramento em pesquisas para a formação em direitos humanos dentro da escola. Para tanto, discute-se os conceitos de lugar comum de Hannah Arendt bem como o diálogo com Paulo Freire a fim analisar a irreflexão e a discriminação.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO E PROPOSTA DE PESQUISA

A pesquisa pretende amarrar duas pontas que andam e seguem na mesma direção, mas por vezes percorrem caminhos separados, são eles: os direitos humanos, na

¹ Mestre em Direitos Humanos pela UNIFIEO - Centro Universitário Fieo. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-3439-723X>. E-mail: fabio_spmarsp@adv.oabsp.org.br.



perspectiva da garantia da dignidade humana prevista na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e; o projeto de educação centrado na pluralidade e no lugar comum proposto por Hannah Arendt e também sob a perspectiva de Paulo Freire de ensino, vez que dialogam na relação da construção da individualidade.

Este trabalho como método caracteriza-se pelo levantamento bibliográfico a fim de aprofundar o cabedal teórico, muito embora seja utilizada em fase posterior a pesquisa de campo como, por exemplo, entrevistas em escolas públicas e análise de dados.

Quanto à pergunta que move toda a pesquisa relaciona-se com o ensino no contexto da escola pública e a formação em direitos humanos, de tal modo é pensada a articulação entre a crítica à irreflexão e à perda do mundo comum em Hannah Arendt e a pedagogia da conscientização de Paulo Freire e como podem fundamentar as práticas educacionais que promovam os Direitos Humanos e combatam o silenciamento e a discriminação no contexto da escola básica e da formação de professores no Brasil?

2. A IRREFLEXÃO ARENDTIANA E A DESNATURALIZAÇÃO DA INDIVIDUALIDADE: DESAFIOS À DIGNIDADE HUMANA NO MUNDO MODERNO

Pontua-se ainda que após o livro “Eichmann em Jerusalém”, Hannah Arendt assumiu a postura mais reflexiva em relação aos atos praticados pelos seres humanos, pois as ações irrefletidas são os causadores de toda a banalidade do mal, vez que: “fantástico porque cada linha dessas anotações revela sua total ignorância de tudo que não fosse direta, técnica e burocraticamente ligado a seu trabalho, sem falar de sua memória extraordinariamente deficiente” (Arendt, 1999 p. 67).

Observa-se que há nesse contexto o problema de ordem educativa, pois Eichmann apenas reproduzia o que lhe era ordenado ou seguia apenas os conteúdos pré-determinados nos manuais, ou seja, sua ação era reprodutiva e não refletida em relação às consequências fora da experiência de mundo.

Percebe-se também que, de acordo Ribeiro (2017), nas sociedades contemporâneas ainda existem resquícios do totalitarismo e de irreflexões pensado por



Hannah Arendt no sentido do afastamento das individualidades e do mundo comum e, por assim dizer, do reconhecimento da sua própria existência enquanto Ser.

Na mesma via, Ribeiro (2017), aponta que as vozes femininas são silenciadas e, desse modo, são negadas à existência e também a sua individualidade, daí o termo lugar de fala onde se percebe que não se pode dizer por outra pessoa a experiência vivida.

Também, ressalta-se que o lugar comum na perspectiva de Hannah Arendt é a arena política – construção do homem - onde o Ser aparece e se mostra aos demais, nesse sentido a realidade somente existe na pluralidade de singularidades, ou seja, somente entre seres humanos que aparecem e constroem a realidade a partir das suas falas e comportamentos revelados.

Nesse mesmo sentido, toma-se como direcionador às garantias à própria dignidade e, dessa maneira, releva-se a necessidade de ação para a transformação sugerida por Laura Souza Lima e Brito:

Isso conduz à noção de que o construído pode ser reconstruído e, portanto, exige de nós a ação. Essa dimensão me parecia guiar não só o seu pensamento, mas a sua atuação, de teórico imortal a homem público comprometido com a sociedade, com direitos humanos e com a ciência (Lima e Brito, 2022 p. 316).

3. A PEDAGOGIA DA CONSCIENTIZAÇÃO DE PAULO FREIRE COMO RESPOSTA À IRREFLEXÃO E AO SILENCIAMENTO NA EDUCAÇÃO

A pedagogia da conscientização de Freire, ao enfatizar a reflexão e a ação transformadora, oferece uma resposta contundente à irreflexão arendtiana e à desnaturalização da individualidade, buscando resgatar o Ser no contexto da pluralidade e do diálogo.

Em face dos desafios impostos pela irreflexão e pela desnaturalização da individualidade, conforme analisado por Hannah Arendt, a obra de Paulo Freire emerge como um farol para a educação transformadora.

No livro “Pedagogia do Oprimido”, Freire (1987) denuncia a “educação bancária”, que aliena o educando ao tratá-lo como mero recipiente de conteúdos, e propõe, em contrapartida, uma educação problematizadora.



INSTITUTO DE DIREITOS HUMANOS DE MATO GROSSO DO SUL
JOSÉ DO NASCIMENTO



UFMS



UCDB



FIIDH



Esta última visa à conscientização, um processo dinâmico pelo qual os sujeitos, por meio do diálogo e da reflexão crítica, desvelam as contradições de sua realidade e se percebem capazes de atuar sobre ela, construindo seu inédito viável e buscando o ser mais.

De maneira semelhante Hannah Arendt propõe que a individualidade e a singularidade só existem no mundo dos artefatos humanos, ou seja, nos locais construídos para a própria proteção em comunidade, ou seja, é preciso reconhecer a perda da compreensão das pluralidades que existem no mundo e, dessa maneira, a irreflexão e o silenciamento.

De acordo com Carvalho (2017), “é, pois, pela educação, que esse legado público de realizações históricas se transforma para cada criança num legado que é seu, que lhe pertence por direito e que, por meio da educação, pode vir a lhe pertencer de fato” (Carvalho, 2017 p. 3).

4. RESULTADOS OBTIDOS E DISCUSSÕES

Adianta-se que os resultados estão relacionados aos processos de inferência a partir dos estudos e das reflexões teóricas que foram levantadas.

A análise empreendida por meio do levantamento bibliográfico e do diálogo entre a crítica arendtiana à irreflexão e à desnaturalização da individualidade e a pedagogia da conscientização de Paulo Freire permitiu o desvelamento de resultados analíticos para a formação em Direitos Humanos desde o início da formação dos alunos e também os professores, isto porque os direitos humanos são conquistas sociais e devem ser garantidos a sua manutenção a fim de se proteger a dignidade humana.

Pontua-se também que a proteção aos direitos humanos são deveres de toda a sociedade e, dessa maneira, as instituições são essenciais para a continuidade tanto da sociedade quanto à proteção à dignidade humana.



Considerações Finais

Como salientado a proposta deste resumo expandido é para a síntese de um estudo que tem como finalidade o pré-projeto para o doutoramento. Buscou-se dessa maneira o levantamento bibliográfico e o estudo das teorias de Hannah Arendt bem como as teorias de Paulo Freire com a finalidade de amarrar as pontas e contribuir para a retomada do espaço comum, deste modo os resultados ainda não são apresentados, vez que os dados ainda estão sendo levantados.

Tem-se a concepção que o espaço ideal de realização da constituição do Ser é o espaço escolar ainda na formação inicial tanto das crianças quanto dos profissionais de educação. Ressalta-se também a importância da discussão dos direitos humanos enquanto proteção da dignidade humana, sob esse aspecto é um processo que deve atingir todas as instituições brasileiras.

A convergência entre a crítica arendtiana à irreflexão e a proposta freiriana de conscientização aponta para a urgência de uma educação que não apenas transmita conteúdos, mas que forme sujeitos capazes de pensar, julgar e agir criticamente no mundo.

Desse modo, para a formação em direitos humanos na escola básica e no magistério, implica desenvolver práticas pedagógicas que valorizem o diálogo, a escuta ativa, o reconhecimento da pluralidade e o combate ativo a todas as formas de silenciamento e discriminação, capacitando os educadores e os estudantes a se tornarem guardiões de um mundo comum e justo.

Destaca-se que quando se fala em dignidade humana fala-se de todos os atributos inerentes aos seres humanos sob o aspecto comum, como tal, devem ser protegidos e ampliados para que desse modo o Ser possa ser revelado e a continuidade das humanidades também.

Referências

ALVES NETO, Rodrigo Ribeiro. **Alienações do mundo: uma interpretação da obra de Hannah Arendt** / Rodrigo Ribeiro Alves Neto. – Rio de Janeiro: PUC – Rio; São Paulo: Ed. Loyola, 2009.



ARENDT, Hannah. **Eichmann em Jerusalém: um relato da banalidade do mal** / Hannah Arendt; trad. José Rubens Siqueira. – São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

BRASIL. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 10/07/2025.

CARVALHO, José Sérgio Fonseca de. **Educação, uma herança sem testamento: diálogos com o pensamento de Hannah Arendt** / José Sérgio Fonseca de Carvalho. – 1ª ed. – São Paulo: Perspectiva: FAPESP, 2017.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 17ª ed. Paz e Terra, 1987.

LIMA E BRITO, Laura Souza. **A construção dos Direitos Humanos: um Convite à Ação**. In: Múltiplos Olhares sobre o Direito: homenagem aos 80 anos do professor Emérito Celso Lafer. – Vol. 2. São Paulo: *Quartier Latin*, 2022.

RIBEIRO, Djamila. **O que é: lugar de fala?** / Djamila Ribeiro. - Belo Horizonte (MG): Letramento: Justificando, 2017.

MARX, Karl. **Manuscritos econômicos - filosóficos**; tradução e notas Jesus Ranieri; São Paulo: Boitempo, 2004.